



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital de Seleção VPM/VEI/UFF, N. 02/2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário, conforme o **calendário referente ao segundo semestre letivo de 2025**.

1. Das Áreas de Concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Dos Candidatos

Poderão candidatar-se os graduados em cursos de Engenharias, Química e Física. Demais áreas poderão ser consideradas com número de aprovados limitados a 10% das vagas. Os candidatos as vagas reservadas a projetos deverão atender os perfis desejados nos mesmos.

3. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas, conforme calendário definido no Item 7, exclusivamente por meio de formulário eletrônico com acesso em <http://ppgem.sites.uff.br/selecaomestrado/>. Todos os documentos comprobatórios constantes no Item 4 deverão ser encaminhados por meio deste formulário eletrônico. Os documentos devem ser anexados ao formulário em formato *pdf*. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail. No formulário de inscrição, os candidatos deverão indicar 03 (três) Linhas de Pesquisas com as escolhas de ordem da prioridade conforme vagas para orientação dos Docentes do Programa. As Linhas de Pesquisas nas duas Áreas de Concentração e as vagas por Docente do Programa para o segundo semestre de 2025 estão listados no **Anexo I: Linhas de Pesquisa e Vagas – 2º semestre de 2025**.

4. Dos Documentos Necessários

- 4.1. Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e CPF e (frente e verso);
- 4.2. Curriculum Vitae no formato [Lattes](#) e ficha de autoavaliação (**Anexo II**).
- 4.3 Documentos comprobatórios dos Grupos do Curriculum Vitae (**Anexo II**);
- 4.4. Cópia do histórico escolar (HE) do curso de graduação.
- 4.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Títulos obtidos no exterior serão analisados conforme resolução [CEPEX/UFF N° 121/2018](#).
- 4.6. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

5. Da Seleção

A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Mestrado do PPGEM, designada conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEM. A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três etapas:

1ª Etapa: A primeira etapa, **de caráter eliminatório**, constará de uma **Prova de Inglês (Nota 1)**. Nesta o candidato deverá demonstrar, por meio da leitura de artigo científico em língua inglesa, capacidade para interpretar texto para responder questões objetivas e ou redigir sumário. A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta etapa será realizada de forma presencial nas dependências da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Avenida dos Trabalhadores 420, Volta Redonda (RJ). A prova de Inglês será realizada sem consulta com duração máxima de 2h. O horário e local de aplicação da prova de Inglês serão comunicados por meio de correio eletrônico só para os candidatos com inscrições homologadas. O não comparecimento na **Prova de Inglês**, resulta na desclassificação do processo seletivo. Para **habilitação** nas demais etapas do processo seletivo, a nota mínima na **Prova de Inglês (Nota 1)** é **6,0 (seis)**.

2ª Etapa: Na primeira etapa, **de caráter classificatório**, a Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa (**Nota 2**). Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) que consta no Histórico Escolar (HE) completo do curso de graduação. Ficará a cargo da Comissão de Seleção o cálculo do CR no caso dos documentos que não apresentarem essa informação consolidada no HE. Nesta etapa, a nota será calculada com os pesos do curso de graduação (PCG) e categoria administrativa do curso de graduação (CAG), a saber, $N1 = CR \times PCG \times CAG$ sendo PCG = 1,0 para os cursos de Engenharia Metalúrgica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química; PCG = 0,85 para o curso de Química; PCG = 0,7 para os demais cursos de graduação e ainda CAG = 1,0 Instituição Pública (Federal ou Estadual); CAG = 0,8 (Instituição Privada sem fins lucrativos) e CAG = 0,6 (Instituição Privada com fins lucrativos).

3ª Etapa: Na segunda etapa, **de caráter classificatório**, a Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pela **Análise do Currículo Vitae (Nota 3)**. Nesta etapa, os candidatos irão preencher e anexar no ato da inscrição documento conforme **Anexo II** constante neste Edital com a auto pontuação das **Produções Científica e Técnica** (Grupo 1: Máximo 4,0 pontos) e **Experiência** (Grupo 2: Máximo 6,0 pontos). Todos os documentos comprobatórios do Currículo Vitae (**Formato Lattes**) correspondentes aos itens do **Anexo II** deverão ser igualmente anexados no ato da inscrição. Os itens citados no Currículo Vitae (**Formato Lattes**) não comprovados serão desconsiderados pela Comissão de Seleção.

6. Dos Critérios de Aprovação e Classificação

O grau mínimo para aprovação no presente processo seletivo seleção é igual a 6,0 (seis). A classificação dos candidatos é calculada pela média ponderada das notas atribuídas pela Comissão de Seleção aos candidatos em cada etapa do processo seletivo: **1ª Etapa (Nota 1): Peso (2,0)**, **2ª Etapa (Nota 2): Peso (4,0)** e **3ª Etapa (Nota 3): Peso (4,0)**.

7. Do Calendário

Inscrições	07/04/2025 a 27/07/2025
Homologação das Inscrições	28/07/2025
Prazo de interposição de recursos	29/07/2025
Resultado dos recursos	30/07/2025
1ª Etapa: Prova de Inglês	31/07/2025
Resultado da 1ª Etapa	01/08/2025
Prazo de interposição de recursos	04/08/2025
Resultado dos recursos	05/08/2025
2ª Etapa: Análise do CR	04 a 05/08/2025
Resultado da 2ª Etapa	06/08/2025
Prazo de interposição de recursos	07/08/2025
Resultado dos recursos	08/08/2025
3ª Etapa: Análise do Currículo Vitae	06 a 07/08/2025
Resultado da 3ª Etapa	08/08/2025
Prazo de interposição de recursos	11/08/2025
Resultado dos recursos	12/08/2025
Resultado final do processo seletivo	12/08/2025
Pré-matrícula e inscrição em disciplinas	13/08/2025 a 17/08/2025
2º semestre letivo 2025	18/08/2025 a 19/12/2025

8. Do Número de Vagas

O número de vagas no segundo semestre de 2025 é 13 (treze) distribuídas nas Linhas de Pesquisas de cada uma das Áreas de Concentração, conforme **Anexo I**. No total de vagas, ficam reservadas 10 (dez) vagas para os candidatos inscritos na ampla concorrência e 3 (três) vagas para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas. Além destas, reserva-se 1 (uma) vaga de pessoa com deficiência (PCD) e 1 (uma) vaga para pessoas trans. Estas vagas adicionais, por sua vez, serão extintas quando não forem preenchidas após realizadas todas as etapas do processo seletivo.

Os critérios e as orientações gerais das vagas reservadas para cotas raciais (autodeclarados negros ou indígenas) e pessoa com deficiência física encontram-se dispostos na [Resolução CEPEX/UFF Nº 1.031, de 27 de Julho de 2022, Boletim de Serviço, Universidade Federal Fluminense, Seção III, pág. 076](#). No ato da inscrição no processo seletivo, os candidatos optantes por estas vagas deverão anexar as autodeclarações em conformidade com os modelos constantes na referida resolução, a saber, Anexo III – Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos), Anexo IV - Autodeclaração Cota Racial – Indígena, Anexo V – Autodeclaração vaga adicional – Pessoa com deficiência. Os critérios e as orientações gerais da vaga reservada para pessoa trans encontram-se dispostos na [Resolução CEPEX/UFF Nº 3.893, de 19 de Setembro de 2024, Boletim de Serviço, Universidade Federal Fluminense, Seção III, pág. 122](#). Poderá concorrer à vaga reservada à pessoa trans, aquela que, tendo cursado integralmente o ensino médio em escola pública, se autodeclarar essa identidade no ato da inscrição no processo, por meio de documento de Autodeclaração (Anexo VI – Autodeclaração de Identidade Trans) e comprovante de que tenha cursado integralmente e concluído o ensino médio em escola pública.

9. Das Bolsas de Estudo

Poderão ser indicadas bolsas de estudos para os candidatos selecionados no processo, de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento ou mesmo por meio de convênios com empresas. Os candidatos às bolsas disponíveis com cotas da CAPES-DS (Demanda Social) serão selecionados em edital específico.

10. Dos Recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa poderão ser interpostos conforme prazos definidos no item 7 deste Edital. Os pedidos de recursos deverão ser enviados para o correio eletrônico institucional do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (ppgem.vpm.vei@id.uff.br). Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção e seus resultados serão comunicados nos prazos estabelecidos no item 7 deste Edital.

11. Do Contato

Secretaria Geral dos Programas de Pós-graduação, sala D26 (4º andar)
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
Universidade Federal Fluminense
ppgem.vpm.vei@id.uff.br
<http://ppgem.sites.uff.br/>
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ - Brasil
CEP 27255-125

Volta Redonda, 02 de abril de 2024.

Professor Luciano Pessanha Moreira
Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense

Anexo I
Linhas de Pesquisa e Vagas– 2025/2º semestre

Área de Concentração: Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos		
Linhas de Pesquisa	Docentes	Vagas
Conformação e Tratamentos Termomecânicos	<u>Luciano Pessanha Moreira</u>	1
	<u>Rafael Oliveira Santos</u>	1
Microestrutura e Propriedades de Materiais	<u>Alexandre Furtado Ferreira</u>	1
	<u>Paulo Rangel Rios</u>	1
Processos Siderúrgicos	<u>André Luiz Vasconcellos da Costa e Silva</u>	1
	<u>José Adilson de Castro</u>	1
Total		6

Área de Concentração: Processamento e Caracterização de Materiais		
Linhas de Pesquisa	Docentes	Vagas
Biomateriais	<u>Claudinei dos Santos</u>	1
	<u>Leticia Vitorazi</u>	1
Fenômenos de Superfície	<u>Eivelton Alves Ferreira</u>	1
	<u>Gláucio Soares da Fonseca</u>	1
Materiais Avançados	<u>Marcos Flavio de Campos</u>	1
	<u>Neil de Medeiros</u>	1
	<u>Ulisses Oliveira Costa</u>	1
Total		7

Anexo II – Ficha de Autoavaliação do Curriculum Vitae (Formato Lattes)

Grupo 1. Produções Científica e Técnica Máximo 4,0 pontos	Pontuação por produto	Documentação comprobatória	Quantidade de produtos	Pontuação total
1.1 Artigo publicado ou com aceite em periódicos A1 e A2 Qualis CAPES (2017-2020)	2,0	Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI		
1.2 Artigo publicado ou com aceite em periódicos A3 e A4 Qualis CAPES (2017-2020)	1,5	Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI		
1.3 Artigo publicado ou com aceite em periódicos B1 e B2 Qualis CAPES (2017-2020)	0,8	Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI		
1.4 Artigo publicado ou com aceite em periódicos B3 e B4 Qualis CAPES (2017-2020)	0,6	Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI		
1.5 Artigo publicado ou com aceite em periódicos B5 e C Qualis CAPES (2017-2020)	0,5	Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI		
1.6 Trabalho completo publicado em anais de congressos	0,5	Informações catalográficas e primeira página do trabalho		
1.7 Resumo publicado em anais de congressos ou simpósios	0,3	Informações catalográficas e primeira página do trabalho		
1.8 Pedido de patente	0,5	Protocolo de depósito junto ao órgão competente que comprove autoria/titularidade		
1.9 Patente concedida	1,0	Carta da patente que comprove autoria/titularidade		
1.10 Registro de software ou Desenho industrial	0,5	Registro ou documento que comprove autoria/titularidade		
Grupo 2. Experiência Máximo 6,0 pontos	Pontuação por item	Documentação comprobatória	Quantidade de itens	Pontuação total
2.1 Monitoria, Tutoria ou Iniciação à Docência em cursos de graduação	1,0 (por ano)	Certificado ou declaração emitida pelo órgão responsável		
2.2 Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT)	2,0 (por ano)	Certificado ou declaração emitida pelo órgão responsável		
2.3 Experiência em programas de intercâmbio no exterior	2,0 (por ano)	Documento de concessão de bolsa ou declaração emitida pelo órgão responsável		
2.4 Participação em projetos de extensão (Máximo 2 anos)	0,5 (por ano)	Certificado ou declaração emitida pelo responsável do projeto		
2.5 Prêmios outorgados por instituição acadêmica, associação ou órgãos de classe	2,0	Documento de concessão do prêmio		
2.6 Experiência em atividades profissionais de Estágio em Áreas de Engenharia	2,0 (por ano) Máx. 4,0	Declaração emitida pelo setor responsável ou cópia da carteira de trabalho		
2.7 Experiência em atividades profissionais em Áreas de Engenharia	0,5 (por ano) Máx. 3,0	Declaração emitida pelo setor responsável ou cópia da carteira de trabalho		

Anexo III – Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de _____ e
de _____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____
_____ CEP nº _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em
____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
declaro, sob as penas da lei, que sou

() preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha candidatura e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento estou também ciente que posso perder o direito à bolsa de estudos e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2025

Local Data

Assinatura do(a) declarante

Anexo IV – Autodeclaração Cota Racial – Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado civil
_____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____,
expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir
o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() *Etnia ou povo a que pertenço. Especifique:* _____

() *Origem familiar/antepassados. Especifique:* _____

() *Outros. Especifique:* _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha candidatura e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, estou também ciente que posso perder o direito à bolsa de estudos e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2025

Local Data

Assinatura do(a) declarante

Anexo V – Autodeclaração Pessoa com Deficiência

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que
sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída em anexo a esta
autodeclaração.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha candidatura e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, estou também ciente que posso perder o direito à bolsa de estudos e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2025

Local Data

Assinatura do(a) declarante

Anexo VI – Autodeclaração de Identidade Trans

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____ declaro, minha identidade de
Pessoa Trans, com fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital de seleção.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2025

Local Data

Assinatura do(a) declarante